



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO  
INTITULADO: “ OPERAÇÃO SÓRINDO”.**

***Preâmbulo***

Em cumprimento ao edital PROEX/DAEX nº 11/2019 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de dois (2) bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “Operação SóRindo”, sob coordenação da professora Kátia Simone da S. Menezes.

**1. Objetivos do projeto:**

1.1 Geral:

- Realizar visitas na Policlínica, interagindo com as crianças que são pacientes, seus familiares e profissionais por meio do diálogo e atividades lúdicas distrativas, tornando o ambiente institucional mais humanizado e acolhedor..

1.2 Específicos:

- Provocar o riso e despertar a felicidade nas pessoas que estão na Policlínica.
- Aliviar os momentos de tensão e tristeza das crianças, promovendo o bem estar social.
- Tornar o ambiente agradável para os profissionais, acolhedor para as crianças da unidade e confortante para as famílias que os acompanham.
- Conhecer a realidade da Policlínica e suas condições de trabalho.
- Aproximar os acadêmicos de medicina à comunidade, permitindo entender a realidade vivenciada pela população dentro das unidades de saúde.
- Despertar o lado humano dos acadêmicos de medicina.
- Estreitar a relação médico paciente.

**2. Período e horário da inscrição**

2.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [katiapediatra@gmail.com](mailto:katiapediatra@gmail.com) no período de **11 a 13 de maio** do corrente ano, a partir das 00 horas do dia 11 até as 23:59 horas do dia 13. O candidato deverá enviar, em formato de PDF, os documentos contantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, devidamente assinados.

**3. Requisitos para inscrição**

- 3.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o Curso de Medicina;
- 3.2 Ser participante por no mínimo um ano de projetos infantis no Hospital da Criança;
- 3.3 Ser participante efetivo no período atual do Projeto Operação SóRindo 2019.
- 3.4 Estar cursando, no mínimo, o terceiro período do curso de Medicina da UFAC.
- 3.5 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o projeto.

**4. Documentos de inscrição:**

- 4.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I)
- 4.2 Declaração de Disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão (ANEXO II).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO**

4.3 Cópia do comprovante de matrícula no 1º semestre de 2019.

4.4 Carta de intenção, que deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2019 (ANEXO III).

4.5 Cópia do Histórico Escolar atualizado.

4.6 Declaração de participação do Projeto Operação SóRindo.

Obs.: O não preenchimento de qualquer dos anexos deste edital implicará na eliminação imediata do processo de seleção

### **5. Processo de Seleção**

5.1 A seleção do bolsista será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:

a) Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital.

b) Análise do histórico escolar e da declaração de participação do Projeto Operação SóRindo.

### **6. Cronograma:**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	09 de maio de 2019
Periodo de inscrição	11 a 13 de maio de 2019
Divulgação do resultado premilinar	14 de maio de 2019
Interposição de recursos	15 de maio de 2019
Divulgação do resultado final	16 de maio de 2019

### **7. Quantidade e valor das bolsas:**

7.1 Será oferecida bolsa a dois (2) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7.2 Considerando os itens de duração das bolsas conforme edital PROEX/DAEX 11/2019.

7.3 O prazo máximo do projeto é até novembro de 2019, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 11/2019.

### **8. Documentação obrigatória após a seleção:**

8.1 O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

b) Dados bancários: conta corrente (individual);

### **9. Disposições finais:**

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO**

9.3O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX 11/2019.

Rio Branco- Acre, 08 de maio de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Menezes', is written over a horizontal line.

Professora Dra. Kátia Simone da Silva Menezes  
Coordenadora do Projeto





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**ANEXO II**

***EDITAL PROEX nº 11/2019***  
**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do  
Projeto de Extensão “Operação SóRindo” 2019.**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar  
12 horas semanais de atuação no Projeto de Extensão Operação SóRindo  
2019, no período de maio a novembro de 2019.

Rio Branco/ Acre, \_\_\_\_de maio de 2019.

---

Assinatura do Requerente

